

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso

PORTARIA Nº 2294/2025

AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A) PROFESSOR (A) THALES FELIPPE VELOZO FERNANDES.

de suas atribuições legais,
- considerando a solicitação da Secretaria de Educação CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 374/2025, autuada sob nº 2025-V2QZX em 04/11/2025;
- considerando o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) THALES FELIPPE VELOZO FERNANDES matrícula: 53426, de 25 horas semanais, para 40 horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) 06/10/2025, ministrando 10 aulas nos turnos matutino e vespertino em substituição a professora Lusiane Gozzer Atestado médico EMEIEF RECREIO.
- **Art. 2º**. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10/06/2025.
 - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito Municipal